

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
REFERÊNCIA - 4º BIMESTRE/2013  
JULHO E AGOSTO/2013**

**SUL BRASIL, AGOSTO DE 2013**

<b>Unidade:</b>	<b>MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>Avenida Doutor José Leal Filho, 589 - Centro</b>	<b>CEP:</b>	<b>89855-000</b>
<b>Responsável:</b>	<b>ELISANDRA ALBANI</b>	<b>Nº CPF:</b>	<b>045.864.809-47</b>
<b>e-mail</b>	<b>elisandra@sulbrasil.sc.gov.br</b>		
<b>Assunto:</b>	<b>RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>Período:</b>	<b>JULHO e AGOSTO DE 2013</b>		

RELATÓRIO BIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 4º BIMESTRE

1.0 ORÇAMENTO FISCAL

A DESPESA fixada e a RECEITA estimada para o exercício de 2013, pela Lei Municipal nº.877, de 12 de dezembro de 2012, é de R\$16.968.000,00 ( dezesseis milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais ) contemplando os orçamentos do Município de Sul Brasil e do Fundo Municipal de Saúde.

2.0 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 RECEITAS

2.1.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	% (em relação Total Prev.Atual.
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.991.537,42</b>	<b>11.991.537,42</b>	<b>57,69</b>
Receita Tributária	425.825,82	425.825,82	2,05
Receita de Contribuição	22.000,00	22.000,00	0,11
Receita Patrimonial	99.450,00	99.450,00	0,48
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00	0,01
Receita Industrial	-	-	0,00
Receita de Serviços	266.761,60	266.761,60	1,28
Transferências Correntes	11.155.500,00	11.155.500,00	53,67
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,10
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.794.762,58</b>	<b>8.794.762,58</b>	<b>42,31</b>
Operações de Crédito	-	-	0,00
Alienação de Bens	112.000,00	112.000,00	0,54
Amortização de Empréstimos	55.000,00	55.000,00	0,26
Transferências de Capital	8.627.762,58	8.627.762,58	41,51
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.786.300,00</b>	<b>20.786.300,00</b>	<b>100,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>1.818.300,00</b>	<b>1.818.300,00</b>	<b>8,75</b>
<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>18.968.000,00</b>	<b>18.968.000,00</b>	<b>91,25</b>

2.1.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO 4º BIMESTRE DE 2013

	Receitas Realizadas 4º BIMESTRE 2013	RECEITA PREVISTA 2013	% Rec.Realiz.em Relação a orçada
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.349.361,94</b>	<b>11.991.537,42</b>	<b>27,93</b>
Receita Tributária	35.263,48	425.825,82	8,28
Receita de Contribuição	3.786,75	22.000,00	0,00
Receita Patrimonial	23.299,71	99.450,00	23,43
Receita Agropecuária	352,50	2.000,00	0,00
Receita Industrial	-	-	0,00
Receita de Serviços	30.868,35	266.761,60	11,57
Transferências Correntes	3.252.942,83	11.155.500,00	29,16
Outras Receitas Correntes	2.848,32	20.000,00	14,24
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>114.792,10</b>	<b>8.794.762,58</b>	<b>1,31</b>
Operações de Crédito	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	112.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	1.305,20	55.000,00	2,37
Transferências de Capital	113.486,90	8.627.762,58	1,32
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.464.154,04</b>	<b>20.786.300,00</b>	<b>16,67</b>

*Assinatura*

As receitas próprias do Município de Sul Brasil no 4º bimestre de 2013, foi de R\$ .....

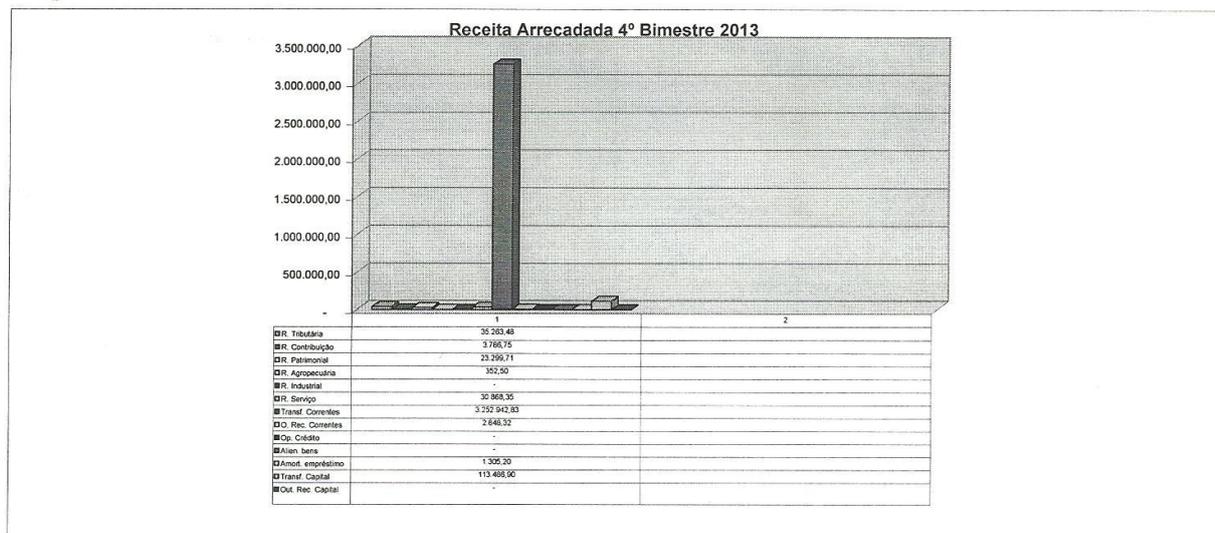
67.633,70 conforme segue:

* Receita Tributária (Impostos e Taxas):	R\$.....	35.263,48
* Receita de Serviços	R\$.....	30.868,35
* Receita Agropecuária	R\$.....	352,50
* Receita da Dívida Ativa	R\$.....	186,85
* Outras receitas	R\$.....	-
* Receita de Multas e Juros De Mora	R\$.....	962,52
<b>TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>R\$.....</b>	<b>67.633,70</b>

As receitas próprias do Município R\$ **67.633,70**, representa o percentual de **1,95 %**, do total das receitas arrecadadas sendo que as demais receitas fç **3.396.520,34**, representando o percentual de R\$ ..... **3.396.520,34**  
**R\$ 3.396.520,34**, representando o percentual **98,05 %**, do total das receitas arrecadadas, destacando-se as decorrentes de transferência tais como FPM e o ICMS.

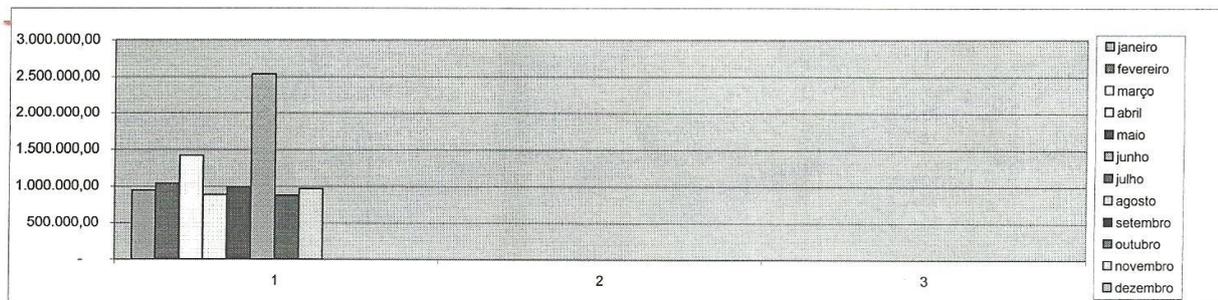
Por categoria econômica, teremos as receitas correntes que representam o percentual de ..... **96,69 %**, e as receitas de capital representando o percentual sobre o total arrececa **3,31 %**.

A seguir apresentamos graficamente por categoria, as receitas arrecadadas no 4º bimestre de 2013 para um melhor atendimento:



Evolução da Receita Total Arrecadada em 4º bimestre 2013 - valores nominais (consolidado)

Meses	Valor R\$
Janeiro	944.030,02
Fevereiro	1.038.447,18
Março	1.416.203,69
Abril	884.075,73
Maiο	992.561,22
Junho	2.532.547,32
Julho	876.185,83
Agosto	968.277,53
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
<b>TOTAL</b>	<b>9.652.328,52</b>



*Handwritten signature*

## 2.2 DESPESAS

## 2.2.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até 4º Bimestre
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.530.137,42</b>	<b>8.905.853,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.296.660,00	4.269.710,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	4.233.477,42	4.636.142,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.437.862,58</b>	<b>9.847.918,73</b>
Investimentos	8.319.862,58	9.729.918,73
Inversões Financeiras	113.000,00	113.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>16.968.000,00</b>	<b>18.753.772,07</b>

## 2.2.3 DESPESA EMPENHADA E DESPESA LIQUIDADA NO 4º BIMESTRE DE 2013

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.905.853,34</b>	<b>1.010.401,82</b>	<b>1.436.713,87</b>	<b>7.895.451,52</b>	<b>7.469.139,47</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.269.710,68	658.092,92	654.438,52	3.611.617,76	3.615.272,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.636.142,66	352.308,90	782.275,35	4.283.833,76	3.853.867,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.847.918,73</b>	<b>298.609,30</b>	<b>1.345.037,22</b>	<b>9.549.309,43</b>	<b>8.502.881,51</b>
Investimentos	9.729.918,73	298.609,30	1.345.037,22	9.431.309,43	8.384.881,51
Inversões Financeiras	113.000,00	-	-	113.000,00	113.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.753.772,07</b>	<b>1.309.011,12</b>	<b>2.781.751,09</b>	<b>17.444.760,95</b>	<b>15.972.020,98</b>

As despesas de Capital no Valor de R\$ 1.345.037,22, representa 48,35 %, e as Despesas Correntes no Valor de R\$ 1.010.401,82, representa o percentual de 51,65 % sobre as despesas totais liquidadas de R\$ 2.010.839,09.

## Demonstrativo Consolidado da Receita e Despesa no Exercício de .....

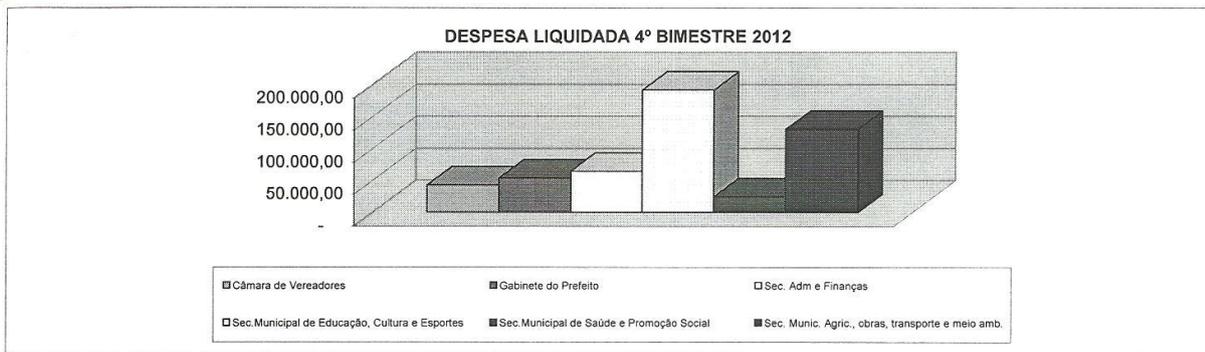
Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Superávit ou Déficit	Despesa Liquidada	Superávit ou Déficit
3.464.154,04	1.309.011,12	2.155.142,92	2.781.751,09	682.402,95

No confronto da despesa empenhada que é de R\$ 1.309.011,12 com a receita arrecadada que perfaz o montante de R\$ 3.464.154,04 teremos um déficit orçamentário na ordem de R\$ 2.155.142,92. Se considerarmos as despesas efetivamente liquidadas no valor de R\$ 2.781.751,09 teremos um superávit orçamentário na ordem de R\$ 682.402,95 que corresponde ao percentual de 19,70 % da receita arrecadada.

1.309.011,12
3.464.154,04
2.155.142,92
2.781.751,09
682.402,95

As despesas liquidadas no exercício 4º bimestre de 2013, o Município de Sul Brasil, por departamento, estão assim representadas:

DEPARTAMENTOS	ORÇADA ATUALIZADA	REALIZADA	%
Câmara de Vereadores	430.000,00	42.799,92	9,95
Gabinete do Prefeito	447.100,00	53.760,15	12,02
Sec.Municipal de Administração e Fazenda	1.054.187,42	64.222,14	6,09
Sec.Municipal de Educação, Cultura e Esportes	2.181.170,00	191.390,39	8,77
Sec.Municipal de Saúde e Promoção Social	2.723.480,00	24.514,95	0,90
Sec. Munic. Agric., obras, transporte e meio amb.	10.276.202,84	129.967,79	1,26
Reserva contingência	5.000,00	-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>17.117.140,26</b>	<b>506.694,35</b>	<b>3,25</b>



### 2.3 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 2.3.1 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA

Receita Orçamentária prevista para o Exercício de 2013	Receita Orçamentária Arrecadada no Exercício de 2013
20.786.300,00	3.464.154,04

Receita Arrecadada Exercício de ..... = 3.464.154,04      0,17  
 Receita Prevista no Exercício de ..... = 20.786.300,00

Esse quociente exprime a seguinte relação:

EXECUÇÃO DA RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2013	VALOR R\$	%
Receita Arrecadada no Exercício de .....	3.464.154,04	16,67
Receita Prevista no Exercício de .....	20.786.300,00	100,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>17.322.145,96</b>	<b>83,33</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:  
 para cada R\$. 1,00 de Receita Prevista no Exercício de 2013, o Município de Sul Brasil  
 arrecadou R\$ 0,17 proporcionando um déficit de arrecadação de  
 R\$..... 0,83.

#### 2.3.2 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Despesa Orçamentária fixada para o Exercício de 2013-Dotação Atualiz. até 31/08/2013	Despesa Orçamentária Liquidada no Exercício de 2013
18.753.772,07	2.781.751,09

Despesa Efetivante Liquidada 4º bimestre 2013 = 2.781.751,09      0,15  
 Despesa fixada para o exercício de 2013 = 18.753.772,07

Esse quociente exprime a seguinte relação:

EXECUÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE .....	VALOR R\$	%
Despesa Efetivante Liquidada no Exercício de .....	2.781.751,09	14,83
Despesa Prevista Exercício de ..... (Dotação Atualiz. até 31/12/.....)	18.753.772,07	100,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>15.972.020,98</b>	<b>85,17</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:  
 para cada R\$. 1,00 de Despesa Fixada no Exercício de ....., o Município de .....,  
 gastou R\$ 0,1483 proporcionando uma economia orçamentária de  
 R\$..... 0,8517.

#### 2.3.3 QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita Arrecadada Exercício de ..... = 3.464.154,04      1,25  
 Despesa Liquidada Exercício de ..... = 2.781.751,09

Esse quociente exprime a seguinte relação:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE .....	VALOR R\$	%
Receita Arrecadada no Exercício de .....	3.464.154,04	124,53
Despesa Liquidada no Exercício de .....	2.781.751,09	100,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>682.402,95</b>	<b>19,70</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:  
 para cada R\$. 1,00 de Despesa Liquidada no Exercício de ....., o Município de Santiago do  
 Sul arrecadou R\$ 1,25 evidenciando um superávit de execução  
 orçamentária na ordem de R\$ 0,25

### 3.0 GASTOS COM SAÚDE

*Handwritten signature*

Percentuais de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de Saúde, conforme Art.77 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias:

Saúde: VALOR ACIMA DO LIMITE 15% R\$996.645,76 17,00%

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município CUMPRIU o disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no período em questão.

#### 4.0 GASTOS COM EDUCAÇÃO

##### 4.1 GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Art. 212 CF

Educação: Valor a acima do Limite (25%) R\$ 1.440.757,25 25,35%

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o município CUMPRIU o disposto no Art.212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção desenvolvimento do ensino.

#### 6.0 SETOR DE COMPRAS

Analisando os Editais dos processos licitatórios homologados no Exercício de 01/07/2013 a 30/08/2013, pelo município, verificou-se que os mesmos estão em ordem, possuindo o exame e aprovação prévia e final por parte da Assessoria Jurídica da Administração, em consonância com o disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, por a entidade possuir uma Assessoria Jurídica em seu quadro funcional, até o período em questão.

##### 6.1 LICITAÇÕES

No transcorrer do 4º bimestre de 2013 foram homologados quatro Processos de licitação no Município, sendo dois convites, um leilão e uma chamada pública.

Na análise dos Editais homologados no período em questão, verificou-se que estes traziam a indicação do crédito orçamentário bem como, da classificação funcional programática e da categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o disposto na Lei nº. 8.666/93. Os Editais de licitações homologado foram publicados na forma da Lei, cumprindo o disposto no artigo 21, § 2º, inciso IV, da Lei nº.8.666/93. Ficou evidenciado também o cumprimento do disposto no artigo 21, § 2º, da Lei nº.8.666/93, que estabelece a necessidade do interstício mínimo de 06 (seis) dias úteis entre o recebimento do Edital pelo licitante convidado e a abertura da proposta, para os Editais na Modalidade Convite e 08 (oito) dias entre a data da última publicação e a abertura do evento para os Editais na Modalidade Pregão Presencial.

De acordo com a Legislação disposta no artigo 40, inciso III, da Lei nº 8.666/93, os Editais trazem a previsão de sanções a serem aplicadas, Editais trazem a previsão de sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento das partes. Foi observado o disposto no art. 40 §2º, inciso III, combinado com o art. 62, § 1º, da Lei 8.666/93, anexando ao processo a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, nas modalidades de Pregão Presencial e Convite, onde a minuta do contrato tornar-se um instrumento obrigatório.

Com referência a habilitação mínima necessária, constatou-se que os licitantes vencedores possuíam todos os documentos de habilitação exigidos no respectivo Edital, na forma do disposto no artigo 27, da Lei 8.666/93. Constatou-se também a publicidade dos resultados do disposto no art 27, da Lei 8.666/93, bem como a publicidade dos resultados referente o Convite, Leilão e Chamada Pública homologados.

Quanto ao arquivamento dos documentos referente aos processos de Licitações homologados no 4º bimestre de 2013, verificou-se que foram arquivos ordenadamente, inclusive com a numeração das páginas, obedecendo o disposto no caput do artigo 38, da Lei 8.666/93.

##### 6.2 CONTRATOS CELEBRADOS

Na análise por amostragem dos contratos do período, verificou-se que foram confeccionados seis contratos. Estes trazem a indicação do crédito orçamentário, bem como, a classificação funcional programática e a categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o dispositivo no artigo 55, inciso V, da Lei nº.8.666/93. Verificando as cláusulas dos contratos, percebe-se que estes contemplam a previsão das penalidades cabíveis e os valores das multas em caso de inadimplemento observando assim o disposto no artigo 55, inciso VII da Lei 8.666/93. Constatou-se ainda que os contratos e ou resumos, foram devidamente publicados na forma da Lei, atendendo o disposto no artigo 61, § único, da Lei 8.666/93.

#### 7.0 DÍVIDA ATIVA

Foi constatado que o município possui mecanismos de controle da inscrição e cobrança da Dívida Ativa, atendendo o disposto no artigo 30, inciso III e artigo 70, da Constituição Federal. Para a inscrição em Dívida Ativa o contribuinte e notificado tomando ciência do débito. A Dívida ativa é encaminhada para cobrança judicial, conforme determina a Legislação vigente, antes do prazo previsto para sua prescrição.

Os encargos moratórios bem como a cobrança de multas e juros de mora incidentes sobre o pagamento de Dívida Ativa, estão sendo calculados de forma legal e correta.

#### 8.0 SECRETARIAS

No dia 02 de agosto de 2013, foi realizado uma visita junto ao setor de Recursos Humanos e conversado com a responsável. A qual relatou que o Município possui cento e seis funcionários, entre efetivos e comissionados. Tendo onze terceirizados, que trabalham conjuntamente a toda equipe.

Foi analisado as pastilhas dos funcionários, sendo verificado que encontra-se em ordem e atendem a Legislação pertinente.

Observou-se também que existe um controle em relação as férias dos funcionários.

Além disso, neste bimestre houve avaliação dos funcionários que encontram-se em estágio probatório, os quais foram avaliados pela Comissão, e atingiram a média necessária. Destaca-se que esta avaliação é realizada semestralmente.

#### 9.0 INFORMAÇÕES DIVERSAS

Foi realizado no 4º Bimestre de 2013, o Concurso Público, para as áreas de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais (Secretaria da Educação e Saúde), Auxiliar de Serviços Gerais (Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transportes) e Operador de Máquinas Rodoviárias, bem como, o Processo Seletivo Interno para o cargo de Odontólogo.

Com execução técnica-administrativa da empresa Concursos SS1, na data de 21 de julho de 2013. Ficou constatado que os mesmos ocorrerão em consonância com a Legislação vigente.

Reuniram-se na sede administrativa prefeito, vice-prefeito, secretários e funcionários em geral para maiores esclarecimentos em relação a IN 14, diárias, adiantamentos. Bem como foi conversado sobre a formação do grupo da GETECON (Grupo para por em prática o cronograma do município.) Também foi discutido em relação a elaboração do PPA.

Sul Brasil/SC, 25 de setembro de 2013



---

Elisandra Albani  
Agente de Controle Interno